

Ata nº 351/2017, da Assembleia Ordinária de Prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) - Às nove horas, do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no município de Xanxerê, atendendo ao Edital de Convocação número um de dois mil e dezessete (001/2017), sob a Presidência do Prefeito de Xaxim, Senhor Lírio Dagort, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos de: Bom Jesus, Entre Rios, Ipuauçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Xanxerê e Xaxim, além dos Vice-Prefeitos de Ponte Serrada e Xanxerê, bem como, de representantes dos Municípios de Passos Maia e Vargeão munidos de procuração com poderes para representação. **1.)** O Presidente da AMAI e Prefeito de Xaxim, Lírio Dagort iniciou a reunião saudando a todos e passou ao relato da Ordem do Dia. **2.)** Ato contínuo, convidou o Doutor Diego Roberto Barbiero, Promotor de justiça da 2ª Comarca de Xaxim, para falar sobre o tema “A discricionariedade do Administrador e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): Poder Executivo e Ministério Público unidos pelos interesses comunitários”. O Dr. Diego relatou os problemas que por vezes os Municípios enfrentam para cumprir com o que é exigido em Lei. Ato contínuo, explanou sobre alguns temas como acessibilidade, saúde e educação. Ato contínuo, falou a respeito da importância do Ministério Público e Gestão Municipal, estarem em constante diálogo para melhor atender e resolver possíveis situações e problemas na esfera Local. **3.)** A Coordenadora do Departamento Municipal de Trânsito de Xanxerê (Demut), Clarice Beatriz Serena apresentou de forma objetiva as responsabilidades e benefícios da Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Por se tratar de um tema amplo, o qual gera muitos questionamentos, os Prefeitos solicitaram que a AMAI organizasse uma reunião específica para tratar unicamente do assunto. **4.)** A Secretária Executiva da AMAI, Ingrid Aline Piovesan, apresentou a demanda de projetos protocolados do Departamento de Engenharia da Entidade, informando que até o momento já encontram-se cadastradas vinte e duas (22) solicitações. Ato contínuo, justificou que os Projetos são de grande complexidade e que comprometeria a equipe em dois anos de trabalho. Ato contínuo, solicitou a contratação de pelo menos mais um engenheiro e um desenhista. Em relação ao assunto, os Prefeitos(as) solicitaram que a decisão fosse adiada. **5.)** O Presidente da AMAI, Lírio Dagort, solicitou que fossem encaminhadas a Associação a relação de demandas municipais e justificou que apenas três municípios efetivaram a entrega. **6.)** A Secretária Executiva da AMAI, Ingrid Aline Piovesan, apresentou a proposta para reajuste da mensalidade da AMAI, informando as despesas médias mensais; a projeção das despesas para o exercício; bem como os recursos necessários para cobrir os gastos no período. Ato contínuo, enfatizou que nos últimos sete anos a mensalidade da AMAI sofreu apenas dois reajustes, sendo estes, abaixo da inflação. O assunto foi colocado em votação e foi **aprovado por maioria absoluta, em segunda votação, o reajuste de quatorze por cento (14%) nos valores ora praticados, para o exercício. Ainda, que seja aplicada a correção, em 1º de janeiro de cada ano, utilizando-se como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Também, fica estipulado o prazo máximo para retenção, o décimo dia de cada mês.** Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que envie a todos os municípios a Resolução contendo os valores aprovados e os demais documentos necessários para envio as Câmaras Municipais de Vereadores. Por fim, o Assessor Jurídico da AMAI, Adriano Conti, explanou acerca da minuta modelo de Projeto de Lei para reajuste da mensalidade. Ato contínuo foi solicitado que não sejam feitas alterações na minuta original, bem como não sejam dispostos valores fixos. **7.)** O Presidente da AMAI, Lírio Dagort,

em cumprimento a Resolução da AMAI número oito de dois mil e dezesseis (Nº 08/2016) que define as regras básicas para a contratação de colaboradores para os quadros funcionais da AMAI, colocou em discussão a criação do Cargo de Assessor de Projetos. Justificou a importância do mesmo, em função da troca de gestão e da pouca experiência de alguns prefeitos quanto à captação de recursos públicos. Ato contínuo, **colocou em votação a criação do cargo sendo o mesmo aprovado por todos os prefeitos e representantes.** Ato contínuo, foi deliberada a remuneração, estipulando-se os vencimentos em quatro mil e quinhentos reais (R\$4.500,00) mensais. Na sequência, foi estipulada a carga horária, sendo esta de trinta e duas (32) horas semanais. **8.)** Por fim, a Assessora de Comunicação da AMAI, Senhora Fernanda Bertotto, apresentou a relação de eventos já agendados para este ano, bem como a proposta de convênio a ser firmada com a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para capacitação dos professores da rede municipal de ensino no segundo semestre de dois mil e dezessete (2017). Ato contínuo, solicitou aos Prefeitos que quando das convocações para eventos na AMAI os servidores recebem a devida liberação. A Prefeita de São Domingos, Eliéze Comachio, solicitou que a AMAI realizasse um encontro para orientar os municípios acerca da aplicação da lei treze mil e dezenove (13.019/2014) que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. **9.)** O Presidente da AMAI, Lírio Dagort, deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos e eu, Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma, lavrei a Ata que será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houverem ressalvas será considerada aprovada.

Xanxerê, 21 de fevereiro de 2017



Lírio Dagort
Presidente da AMAI
Prefeito de Xaxim



Ingrid Aline Piovesan
Secretária Executiva da AMAI